



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

LEI Nº 234/2009.

EMENTA: Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração dos cargos relacionados no Anexo I da presente Lei, no intuito precípua de adequá-la ao novo salário mínimo, em satisfação às disposições contidas na Carta Magna.

Parágrafo Único – Os novos salários ficam fixados consoante os valores indicados no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.003.2003 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03.00 – Secretaria de Administração

03.01 – Secretaria de Administração

04.121.006.2006 – Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.00 – Secretaria de Finanças

04.01 – Secretaria de Finanças

04.123.009.2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

05.00 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

05.01 - Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes

12.122.013.2011 -- Manutenção dos Serviços Administrativos

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

12.361.016.2025 – Vencimentos de Docentes
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.016.2027 – Atividades do Fundeb
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.392.017.2036 – Manutenção Administrativa do Setor de Cultura e Lazer
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.029.2011 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.035.2041 – Médico da Família
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.039.2045 – Agente Comunitário de Saúde
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.304.041.2047 – Programa de Vigilância Sanitária
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.305.089.2089 – Ações de Vigilância Ambiental
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.090.2093 – Atenção Básica dos Povos Indígenas
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

07.00 – Secretaria de Ação Social

07.01 – Secretaria de Ação Social

08.122.051.2053 – Serviços Administrativos da Secretaria
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.128.056.2067 – Atividade a Cargo do Conselho Tutelar, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.00 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura

08.01 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura

04.122.058.2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2009.


João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Jeine Gomes de Souza
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

ANEXO I DA LEI Nº 234/2009

QUADRO DE PESSOAL

TABELA – A – CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Símbolo	Vencimentos
Encarregado de Setor	CC – 4	465,00
Assessor de Secretaria	CC – 5	465,00

TABELA – B – NÍVEL MÉDIO – NM

Cargo	Símbolo	Vencimentos
Técnico Agrícola	NM	465,00
Técnico Contábil	NM	465,00
Programador de Sistema	NM	465,00
Operador de Raio X	NM	465,00
Digitador	NM	465,00
Fiscal de Obras	NM	465,00
Fiscal de Postura	NM	465,00
Professor Primário	NM	465,00
Auxiliar de Laboratório	NM	465,00
Auxiliar de Biblioteca	NM	465,00
Auxiliar Administrativo	NM	465,00
Vigilante Sanitário	NM	465,00
Auxiliar de Enfermagem	NM	465,00
Identificador	NM	465,00
Técnico em Piscicultura	NM	465,00
Fiscal de Concreto	NM	465,00
Fiscal de Pavimentação	NM	465,00
Fiscal de Meio Ambiente	NM	465,00
Auxiliar de Consultório Dentário	NM	465,00
Almoxarife	NM	465,00



TABELA – C – NÍVEL ELEMENTAR – NE - 1 (1º Grau Completo)

Cargo	Símbolo	Vencimentos
Pintor Letrista	NE - 1	465,00
Fiscal Arrecadador	NE - 1	465,00
Visitador Sanitarista	NE - 1	465,00
Telefonista	NE - 1	465,00
Auxiliar de Secretaria	NE - 1	465,00
Atendente de Consultório	NE - 1	465,00
Recepcionista	NE - 1	465,00

TABELA – D – NÍVEL ELEMENTAR – NE - 2 (1.º Grau Incompleto)

Cargo	Símbolo	Vencimentos
Tratorista	NE-2	465,00
Motorista	NE-2	465,00
Operador de Máquinas Pesadas	NE-2	465,00
Mecânico	NE-2	465,00
Auxiliar de Campo	NE-2	465,00
Encanador	NE-2	465,00
Eletricista	NE-2	465,00
Carpinteiro	NE-2	465,00
Pedreiro	NE-2	465,00
Pintor	NE-2	465,00
Auxiliar de Disciplina	NE-2	465,00
Vigilante	NE-2	465,00
Bombeiro	NE-2	465,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NE-2	465,00
Copeira	NE-2	465,00
Coveiro	NE-2	465,00
Cozinheira	NE-2	465,00
Jardineiro	NE-2	465,00
Lavadeira	NE-2	465,00
Messageiro	NE-2	465,00
Merendeira	NE-2	465,00

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Fica Declarado para os devidos fins de direito, que o aumento de despesas advindo da Lei N° 234/2009, tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária anual, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária ora vigente.

A referida é a expressão da verdade.

Jatobá 26 de março de 2009


João Gomes de Araújo
Prefeito

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPÁCTO ORÇAMENTARIO – FINANCEIRO
(ARTIGO 16, INCISO I, E ART. 17 DA LC. 101/00)
ANTES DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
EXERCÍCIO DE 2009

PODER/ORGÃO	EXERCÍCIO/2009		EXERCÍCIO/2010		EXERCÍCIO/2011		
	RECEITA PREVISTA	Desp.Pessoal e Encargos Sociais	Receita prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Receita Prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	Percentual
	13.649.785,74	6.508.785,74	14.741.768,60	6.508.785,74	15.921.110,09	6.508.785,74	9,00%
TOTAIS	13.649.785,74	6.508.785,74	14.741.768,60	6.508.785,74	15.921.110,09	6.508.785,74	

Prefeitura Municipal de Jatobá
Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Jatobá
Eduardo Gomes de Sá Júnior
Prefeito

RELATÓRIO ESTIMATIVO DO IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
(ARTIGO 16, INCISO I, E ART. 17 DA LC. 101/00)
DEPOIS DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE
EXERCÍCIO DE 2009

PODER/ORGÃO	RECEITA PREVISTA	EXERCÍCIO/2009		Percentual aplicado	Receita prevista	EXERCÍCIO/2010		Percentual	EXERCÍCIO/2011		Percentual
		Desp.Pessoal e Encargos Sociais	7.094.634,51			Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	7.094.634,51		Receita Prevista	Desp.Pessoal e Encargos Sociais a ser Efetivada	
	13.649.785,74	7.094.634,51	9,00%	14.741.768,60	7.094.634,51	15.921.110,09	7.094.634,51	10,00%	7.094.634,51	7.094.634,51	10,00%
TOTAIS	13.649.785,74	7.094.634,51		14.741.768,60	7.094.634,51	15.921.110,09	7.094.634,51		7.094.634,51		

Prefeitura Municipal de Jatobá
João Gomes de Araújo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jatobá
Eduardo Gomes de Sá Júnior
Secretário de Finanças

DEMOSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
 Projeção do Impacto Orçamentário e Financeiro, antes da decisão do aumento de pessoal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Período de Referência/Janeiro/2009	Exercício/2009 Realizado		Exercício/2010 Projeção		Exercício/2011 Projeção	
	Previsto	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário
Saldo de Restos a Pagar						
Disponibilidade Inicial						
Saldo Financeiro Inicial						
RECEITAS						
Receitas Orçamentárias	13.649.785,74	13.649.785,74		14.741.768,60	14.741.768,60	15.921.110,09
Previsão de Arrecadação no Mês						
Projeção Até o Final do Exercício						
Receitas Extra-Orçamentária						
DESPESAS						
Despesas Orçamentárias				6.508.785,74	6.508.785,74	6.508.785,74
Reserva de Contingência						
Despesa Prevista no Mês			25.000,00			
Projeção Até o Final do Exercício			6.508.785,74			
Despesas Extra-Orçamentária						
Restos a Pagar						
Despesas (consignações)						
Superávit/Déficit Orçamentário						
Inscrição de Restos a Pagar no Exercício						
Saldo Final de Restos a Pagar						
Saldo Final de Caixa						
Superávit/Déficit Financeiro						
			2009		2010	2011
Valor Despesa a Empenhar						
Valor Despesa a Pagar						
Valor Restos a Pagar						

Prefeitura Municipal de Jatobá
 João Gomes de Araújo
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Jatobá
 Eduardo Gomes de Sá Júnior
 Secretário de Finanças

